



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 465 de 31 DE AGOSTO DE 2020.

**Nomear membro para a Comissão Especial de Direito Agrário e
Agronegócios**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear o advogado, **HUMBERTO HENRIQUE BROTTTO**, inscrito na
OAB/ES nº. 14.527, como membro da Comissão Especial de Direito Agrário e
Agronegócios, constituída pela Portaria nº 50 de 29 de janeiro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES